



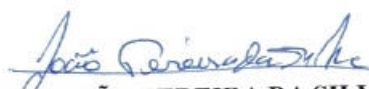
INDICAÇÃO Nº056/2017 – DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao SENADOR WALDEMIR MOKA para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente para que COLOQUEM UM SEMÁFORO NA CIDADE DE DEODÁPOLIS-MS, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DEODATO LEONARDO DA SILVA COM A AVENIDA GENARIO DA COSTA MATOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (20) AOS VINTE DIAS DE ABRIL DE 2017.


VER. JOÃO PEREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
 O presente, foi discutido, votado e APROVADO
 em ÚNICA discussão e votação, nesta data.
 em 24 de 04 de 2017


VER. MARCIO TELES PEREIRA


 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO


VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
 Protocolo de 056
 de 2017
 Em 20 de 04 de 2017
 Assessorado do Responsável


VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Givaldo
VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

Adriano F. da Silva
VER. ADRIANO FERREIRA DA SILVA

Gilberto
VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES